

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 330, de 29 de junho de 2021.

Revoga a Deliberação nº 301, da CE-CEPE, de 19 de novembro de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 19/11/2019, em que a Câmara de Ensino aprovou a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da UEMS;

CONSIDERANDO o art. 39, *parágrafo único* do Regimento Geral da UEMS: “As Deliberações das Câmaras, após aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), serão homologadas pelo Presidente desse Conselho”, a SOC formalizou e encaminhou, a proposta de homologação e a Deliberação, para as devidas providências como item nº 8 do CEPE, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a discussão entre os conselheiros, constatação e atendimento de solicitação de retirada da matéria como pauta da reunião em questão;

CONSIDERANDO a devolução da matéria ao Comitê Docente Estruturante (CDE) do Curso;

CONSIDERANDO o encaminhamento de CI do CDE do Curso ao Núcleo de Linguística, Letras e Artes (NULILA) PROE, em junho de 2021, com as justificativas que seguem;

CONSIDERANDO que o projeto pedagógico em execução no curso é de 2016, versão com ajustes;

CONSIDERANDO a recente reestruturação do quadro docente do Curso de Letras, da Unidade Universitária de Cassilândia/MS, que se deu a partir do ingresso de cinco novos professores efetivos e a saída de uma professora efetiva entre os anos de 2019 e 2020;

(Fl. 2/3 da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 330, de 29 de junho de 2021)

CONSIDERANDO que em 2019, foi submetida pelo CDE da época, então composto por professores que não mais atuam no referido curso, uma proposta de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação (PPCG) de Letras à Câmara de Ensino, que fora aprovada com ressalvas e demandas de ajustes não atendidos naquele momento;

CONSIDERANDO que em 2020, com o quadro docente renovado no Curso de Letras, ao tomarem conhecimento dos ajustes demandados pela Câmara de Ensino, os novos integrantes do CDE tentaram retomar os trabalhos e apresentá-los, em curtíssimo prazo, em reunião de Conselho Superior, o que resultou na apreciação desfavorável do CEPE e a, já mencionada, retirada de pauta da matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla atualização e readequação do PPCG do Curso de Letras em vigência e o trabalho que tem sido realizado desde meados de março de 2021, com reuniões quinzenais do CDE para esse fim;

CONSIDERANDO expectativa de que a proposta atualizada do referido PPCG, que se encontra em fase de elaboração, possa ser submetida para nova apreciação pela Câmara de Ensino até o segundo semestre de 2021;

CONSIDERANDO necessidade de discussão do CDE e ajustes necessários à creditação da Extensão no PP, conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 2.204, de 4 de dezembro de 2020, que homologa, com alteração, a Deliberação nº 309, da Câmara de Ensino, do CEPE, de 30 abril de 2020, que aprova o Regulamento para creditação das atividades acadêmicas de extensão e cultura universitária nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Deliberação nº 301, da CE-CEPE, de 19/11/2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da UEMS.

(Fl. 3/3 da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 330, de 29 de junho de 2021)

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 29 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.563

Data 06/07/2021

Página(s) 224 e 225